



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Of. GP-CMF Nº 225/2021.**

Fundão/ES, 17 de setembro de 2021.

Ao Exm<sup>o</sup>. Sr<sup>o</sup>.

**GILMAR DE SOUZA BORGES**

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que em Sessão Extraordinária realizada na data de 15 de setembro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis aprovou o **Projeto de Lei nº 055/2021**, que segue para sanção na forma da Proposição de Lei nº 29/2021, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022

Assunto: **Proposição de Lei nº 29/2021 - Sessão 15/09/2021 - PL 55  
(Texto aprovado com Emenda)**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 17/09/2021 17:10



- Proposição de Lei nº 029-2021 - Isenção do IPTU e reajuste.pdf (~172 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 225-21 - Encaminha Proposicao de Lei nº 29 - PL 55.pdf (~215 KB)
- Proposição de Lei nº 029-2021 - Isenção do IPTU e reajuste.doc (~832 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP CMF nº 225/2021**, bem como a **Proposição de Lei nº 29/2021**, e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

**Prazo final para sanção da Lei: 04/10/2021**

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 36003300320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente